

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 151/2017- SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CLINICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPICA RODLENE MESQUITA EIRELI-CREFI PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde o Sr. **GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **CLINICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPICA RODLENE MESQUITA EIRELI-CREFI**, situada na rua Cel. Miguel Arruda Nº01, CEP:62111-000, Distrito Aracatiagu, Município de Sobral, Estado do Ceará, (88) 3613-3063 inscrita no CNPJ sob o nº 20.739.803/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA** representada neste ato por sua representante legal a Sra. **RODLENE MESQUITA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2004031068565 SSP-CE e CPF nº 025.397.933-12, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Maria da Conceição P. Azevedo, nº1376, Bairro Renato Parente. Acordam em apostilar o Contrato nº 151/2017- SMS, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017**, tendo em vista a **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Nona, item 9.1, que passará a ser de **0701.10.302.072.231133.90.39.00** para: **0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1211.0000.00** / **0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02** / **701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00** conforme o processo nº **P091782/2019**.

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi lavrado o presente apostilamento em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral-CE, 22 de Outubro de 2019.

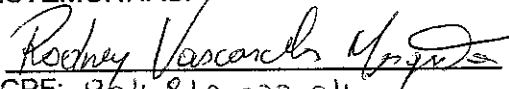


GERARDO CRISTINO FILHO
CONTRATANTE




RODLENE MESQUITA DO NASCIMENTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 964 810 033 04

2. 

CPF: 110.985.933-49

Dr. Artur Lira Linhares
OAB-CE Nº 24.670
Gerente da Secretaria de Contratos,
Convênios e Processos Litigatórios - SMS

Município nº 155, de 26 de setembro de 2017; nº 81/2019-SECOGE, publicado no Diário Oficial do Município nº 492, de 15 de fevereiro de 2019; nº 179/2019-GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município nº 519, de 02 de abril de 2019; nº 180/2019-GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município nº 519, de 02 de abril de 2019; nº 233/2019-GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município nº 538, de 02 de maio de 2019; nº 467/2019-GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município nº 613, de 19 de agosto de 2019; nº 468/2019-GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município nº 613, de 19 de agosto de 2019; nº 469/2019-GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município nº 613, de 19 de agosto de 2019; dentre outros. DETERMINA: Art. 1º Ficam designados como pregoeiros da Central de Licitações da Prefeitura de Sobral, a fim de atuarem nas licitações da modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados:

| DESIGNAÇÃO | NOME |
|------------|--------------------------------|
| Pregoeiro | Ricardo Barreto Castelo Branco |
| Pregoeiro | Isabel Cunha dos Santos |
| Pregoeiro | Lisa Soares de Oliveira |
| Pregoeiro | Micaele Vasconcelos Mendes |
| Pregoeiro | Evandro de Sales Souza |

Parágrafo único. Nas faltas ou impedimento temporário de pregoeiro designado no caput deste artigo, as atribuições nos processos de sua responsabilidade serão desempenhadas por outro pregoeiro, desde que designado para tal pela Gerência de Pregões, ou na sua ausência, pela presidência da Central de Licitações. Art. 2º Ficam designados como equipe de apoio de pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura de Sobral, a fim de atuarem nas licitações da modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados:

| DESIGNAÇÃO | NOME |
|--------------------|-------------------------------------|
| Apoio de Pregoeiro | Leticia de Fátima Lima |
| Apoio de Pregoeiro | Gisely de Almeida Linhares |
| Apoio de Pregoeiro | Andréa Madeira Albuquerque da Costa |
| Apoio de Pregoeiro | Edmar da Silva Santos Filho |

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2018-CELIC, de 22 de agosto de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRAGOMES JÚNIOR, em 22 de outubro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2019-SMS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRO TERRENOS NOVOS II. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: A.J. ARAGÃO SILVA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, PAVVI - SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA E X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI por haverem apresentados os documentos de habilitação em conformidade com o edital, conforme ata datada de 22 de outubro de 2019. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral-CE, 22 de outubro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2019-STDE - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 07 de novembro de 2019 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação de edificação responsável por abrigar abatedouro de aves em imóvel situado no assentamento Campo Grande, distrito de Caracará, município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 21 de outubro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE SUSPENSÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2019 - SMS. A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do pregoeiro designado pelo ato nº 468/2019 - GABPREF, torna público que o Pregão Eletrônico Nº 158/2019, cujo objeto é Contratação de um laboratório para realização do exame de imuno-histoquímica ESTÁ SUSPENSO. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 22 de outubro de 2019. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.180/2019, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2019-SEGET, que tem por objeto a ALIENAÇÃO DO DOMÍNIO PLENO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SOBRAL, LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOSÉ SABOIA, Nº 300, CENTRO, EM SOBRAL/CE, CEP 62.011-040, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4997 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, tendo como vencedora a empresa ADONEL CALÇADOS & MODAS LTDA com o valor global de R\$ 5.945.000,00 (cinco milhões novecentos e quarenta e cinco mil reais), adjudicado e homologado em 22 de outubro de 2019. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 22 de outubro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P079935/2019. ADESAO (CARONA) Nº 048/2019 - SMS. O Secretário Municipal da Saúde de Sobral/CE comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 762/2018, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0668/2018, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição do medicamento ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO, que faz parte da lista padronizada básica do município, destinada às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. CONTRATADA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 06.053.353/0001-36, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 13.667,50 (treze mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.10.303.0073.1.2.89.3.3903000.1214.0000.00 e 070.1.10.303.0.073.1.289.33903000.1211.0.000.00. HOMOLOGAÇÃO: Sobral-Ceará, 22 de outubro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0266/2019 - SMS. PROCESSO SPU Nº P079935/2019. ADESAO (CARONA) Nº 048/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Saúde do Município. CONTRATADA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 06.053.353/0001-36, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição do medicamento ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO, que faz parte da lista padronizada básica do município, destinada às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 762/2018, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0668/2018, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 13.667,50 (treze mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.10.303.0073.1.289.33903000.1214.000.00 e 0701.10.303.0073.1.2.89.33903000.1211.0.000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 22 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Sr. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Adriano Paulo Borges Gomes - Representante da empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 151/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICA RODLENE MESQUITA EIRELI-CREFI. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 151/2017-SMS, decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2017, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de, 0701.10.302.0.72.23113.3.9.0.39.00 para: 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1211.0000.00, 0701.1.0.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02 e 701.10.302.0072.2311.33.90.39.0.0.1214.0000.00, conforme o Processo nº P091782/2019. Sobral, 22 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 11/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019. RESULTADO FINAL